

PROJETO DE LEI Nº 030/13, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.210,000, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 8.210,00 (oito mil, duzentos e dez reais), recebidos do Governo Estadual através do Convênio nº 2348/2012 – HORTAS COMUNITÁRIAS, como segue:

08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.1065 - Hortas Comunitárias	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8347).....R\$	3.570,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8348)R\$	4.640,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	8.210,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1103, depositado no Banco 802 – Banrisul, conta Hortas Comunitárias, recebido do Governo do Estado conforme Convênio nº 2348/12 – Hortas Comunitárias, de 05 de novembro de 2012.....R\$	8.210,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	8.210,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 29 DE MAIO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração.